



**CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES – MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 66.450.974/0001-85 – Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - CEP:39.380-000**  
**E-mail [camaraclaro@hotmail.com](mailto:camaraclaro@hotmail.com). Tel:38 3237-1227.**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

### **Identificação da Área Requisitante/Demandante**

Unidade Requisitante/Demandante:

Nos termos do art. 7º da lei nº 14.133/2021, conforme as normas que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal conjugado com as atribuições do Presidente definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, compete ao Presidente da Câmara promover dirigir os trabalhos parlamentares e zelar pela gestão e o funcionamento das unidades administrativas do Poder Legislativo, devendo para tanto formalizar as demandas necessárias para atender os Vereadores, Mesa Diretora e o Copo Técnico no sentido de garantir maior segurança jurídica nos atos praticados. Desta forma a unidade requisitante é a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Claro dos Poções na pessoa do seu Presidente Fabrício Soares Fernandes

#### **Responsável pela demanda:**

Fabrício Soares Fernandes

#### **E-mail:**

camaraclaro@hotmail.com

**Ramal:** 3237-1227

**objeto:** Aquisição de estante para a câmara municipal de claro dos poções.

#### **Tipo de Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( X ) Material permanente / equipamento

#### **Forma de Contratação Sugerida:**

- ( ) Pregão presencial.
- ( ) Pregão Eletrônico.
- ( ) Concorrência
- ( X ) Dispensa de licitação
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b><br>A presente aquisição se faz necessária para acomodar documentos que atualmente se encontram em caixas, pois os armários atuais são insuficientes para organização de toda a documentação da Câmara.<br>A aquisição tem como objetivo manter a organização do administrativo, deixando em condições de atender as demandas existentes, assim, proporcionando melhores condições de trabalho e organização de arquivos. |
| <b>Demanda inédita na Administração?</b> ( ) SIM ( X ) NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante</b><br><i>Câmara Municipal de Claro dos Poções-MG</i><br><b>Titular</b> Fabrício Soares Fernandes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <div>Claro dos Poções - MG, 6 de maio de 2025</div> <div> <b>Fabrício Soares Fernandes</b><br/> <b>Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções</b> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |